



**FAQ – FCFRP**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**2024**

# **FAQ – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

## **1- O que é TCC?**

Trata-se de atividade acadêmica obrigatória a ser cumprida pelos estudantes de Graduação em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Farmácia vigente, com o objetivo de avaliar a capacidade de integração de conceitos teóricos e atividades práticas e que requerem a entrega de um trabalho e sua respectiva defesa para uma banca examinadora.

## **2- Qual o objetivo do TCC?**

O objetivo é avaliar o aluno de forma INDIVIDUAL ao final do curso para obtenção do grau de Farmacêutico (ou Farmacêutico-Bioquímico) da FCFRP.

## **3- O que preciso fazer para desenvolver meu TCC?**

Escolher uma área das ciências farmacêuticas de seu interesse ou sua preferência. Na FCFRP todos os docentes podem orientar um TCC. Para consultar as áreas de pesquisa dos docentes consulte: <https://fcfrp.usp.br/pt/pesquisa-extensao/pesquisa/linhas-de-pesquisa/>

## **4- Quem pode orientar meu TCC?**

Todos os professores da Universidade de São Paulo. Na área das ciências farmacêuticas o supervisor de TCC pode ser um docente da FCFRP ou unidades de áreas afins.

## **5- Para fazer meu TCC eu preciso fazer iniciação científica?**

Não. O TCC é um trabalho obrigatório para conclusão do curso. Portanto, se você não fizer iniciação científica você terá que, obrigatoriamente, escolher uma área de interesse e um supervisor para realizar seu TCC.

**6- Eu faço iniciação científica. Posso usar meu tema de pesquisa da minha iniciação científica para redigir meu TCC?**

Sim. Entretanto, a redação do TCC é no formato de uma monografia. Portanto, a redação do seu TCC não pode ser no formato de um artigo científico ou relatório científico.

**7- Posso usar meus dados experimentais para redigir meu TCC?**

Sim. Mas lembre-se, seus dados serão apresentados para o público.

**8- Posso redigir meu TCC no formato de um artigo científico?**

Para as turmas ingressantes a partir de 2021 este formato NÃO será mais aceito (vide manual do TCC).

**9- Posso dividir a autoria do meu TCC?**

Não. O TCC é um trabalho **INDIVIDUAL** do estudante de graduação e deve ser redigido pelo estudante com supervisão do orientador.

**10-Posso ter um co-orientador de TCC?**

Não. O TCC não é uma dissertação ou tese que justifique a participação de um co-orientador.

**11-Existe uma quantidade de páginas exigida para a redação do TCC?**

Não. Entretanto, para desenvolver um estudo sobre um tema recomenda-se, no mínimo, 20 páginas e, no máximo, 30 páginas.

**12-Como faço para entregar/agendar meu TCC?**

Para entregar/agendar seu TCC você precisará estar matriculado no módulo CGF2103 TCC 3 – Apresentação.

**13-Quem escolhe a banca para avaliar do meu TCC?**

O estudante e seu supervisor sugerem dois nomes para a banca, sendo um membro titular e um membro suplente. A Comissão de Graduação indicará dois membros para presidir a condução do trabalho, sendo um membro titular e um membro suplente.

#### **14-O membro suplente participa da banca de TCC?**

Não. Os membros suplentes somente participarão da banca de TCC se os membros titulares não poderão participar.

#### **15-Quem poderá ser membro convidado da banca do meu TCC?**

Qualquer pessoa que tenha, no mínimo título de Mestre, não havendo exigência de vínculo com a USP e nem quanto a função que exerce profissionalmente;

#### **16-Quem será o presidente da banca do meu TCC?**

O presidente da banca será indicado pela CG, após agendamento da data da apresentação pelo estudante, e poderá ser qualquer docente da FCFRP/USP.

#### **17-Como faço o agendamento da minha apresentação?**

Para agendar sua apresentação você deverá preencher o formulário. O agendamento será feito em dois períodos, conforme consta no site (<https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/graduacao/tcc/>).

#### **18-Quando posso solicitar o agendamento do meu TCC?**

Você poderá solicitar o agendamento do seu TCC em dois momentos: agendamento-1ª etapa ou agendamento-2ª etapa.

#### **19-Se eu solicitar o agendamento do meu TCC na 1ª etapa eu tenho que defender no primeiro semestre?**

Não. Você pode solicitar o agendamento do seu TCC na 1ª etapa e defender no primeiro ou segundo semestre (veja no site as datas de cada etapa <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/graduacao/tcc/>).

#### **20-Se eu solicitar o agendamento do meu TCC na 2ª etapa eu tenho que defender no segundo semestre?**

Não. Você pode solicitar o agendamento do seu TCC na 2ª etapa e defender em junho ou no segundo semestre (veja no site as datas de cada etapa <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/graduacao/tcc/>).

### **21-Quando devo entregar meu TCC?**

A entrega do TCC redigido deverá ser feita 30 dias antes da data da apresentação.

### **22-Para quem eu envio meu TCC redigido?**

Você deverá enviar seu TCC para a Comissão de Graduação (email [cgrad@fcfrp.usp.br](mailto:cgrad@fcfrp.usp.br)) e para os membros da banca.

### **23-Quem organiza a sala para apresentação do meu TCC?**

A apresentação do TCC ocorrerá de forma remota e o serviço de graduação criará o ambiente virtual e convidará os membros participantes (estudante, supervisor, membros convidados e membros da CG).

### **24-Posso convidar pessoas externas para assistir minha apresentação?**

Sim. Entretanto, você deverá compartilhar o link da sala para seus convidados.

### **25-Meu TCC envolve experimentos com animais. Precisa ter aprovação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA)?**

Sim. Este documento deverá ser incluído no TCC como anexo. Maiores informações: <https://fcfrp.usp.br/pt/institucional/comissoes/comissao-ceua/>

### **26-Meu TCC envolve experimentos com seres humanos. Precisa ter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)?**

Sim. Este documento deverá ser incluído no TCC como anexo. Maiores informações: <https://fcfrp.usp.br/pt/institucional/comissoes/comite-etica-pesquisa/>

### **27-Eu não cumpri o tempo de apresentação recomendado. Vou ser reprovado?**

Não. A depender da análise da banca você poderá ter um decréscimo da nota final.

**28-Quais critérios a banca utilizará para avaliar meu TCC?**

O TCC será avaliado pela qualidade da versão escrita (peso 5), apresentação oral (peso 2) e arguição (peso 3).

**29-Qual nota eu preciso ter para ser considerado(a) aprovado(a) no TCC?**

Será considerado aprovado o estudante que obtiver a nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), por unanimidade ou pela maioria dos membros da banca examinadora. Além disto, a nota a ser cadastrada no sistema Júpiter para o módulo CGF2103 TCC 3 – Apresentação será a maior nota final dentre as atribuídas pelos membros da banca.

**30-Minha apresentação de TCC foi considerada insatisfatória pelos membros da banca. E agora, serei reprovado(a)?**

Não. A banca poderá solicitar uma nova apresentação.

**31-Foi sugerido alterações no meu texto de TCC. E agora, o que devo fazer?**

A banca pode sugerir alterações na redação do seu TCC. Entretanto, sua aprovação não será vinculada a realização destas alterações. Se você e seu supervisor aceitarem as sugestões, você terá o prazo de 10 dias úteis para enviar a versão corrigida à Comissão de Graduação.

**32-Fiz minha matrícula no módulo CGF2103 TCC 3 – Apresentação, mas não vou conseguir fazer minha apresentação. O que devo fazer?**

Se você fez sua matrícula na disciplina e, durante o decorrer do ano, perceber que não será possível fazer a apresentação, fique atento ao prazo para solicitar o trancamento do módulo no sistema Júpiter. Se você não trancar o módulo e não apresentar, você será reprovado.